



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DECRETO N. 112/2024

*Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários nº 03/2024 de 19 de fevereiro de 2024.*

**DECRETA:** Fica contratado temporariamente o servidor (a) que menciona abaixo, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Lorayne da Rosa Ghilard	Estagiária	20h
Nicolli Rech Chaves	Estagiária	20h
Brenda Dal Piva dos Santos	Estagiária	20h
Izabela Guerra Favaro	Estagiária	20h
Renata Killian de Paula	Estagiária	20h
Roberta Killian de Paula	Estagiária	20h

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizadas recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 27 de março de 2024.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Município de Guatambu – SC  
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000  
[www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) – e-mail: [peçoal@guatambu.sc.gov.br](mailto:peçoal@guatambu.sc.gov.br)  
(49) 3336.0102